

## ARENA DAS DUNAS CONCESSÃO E EVENTOS S.A.

CNPJ nº 13.475.478/0001-10

## Relatório da Administração

**Carta do Presidente:** A administração da Arena das Dunas S.A., reafirmando o objetivo com a transparência junto à sociedade potiguar e ao Poder Concedente, apresenta a seguir o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, com o Relatório dos Auditores Independentes referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. **Informações gerais:** O contrato de Concessão Administrativa da Parceria Público Privado ("PPP") firmado entre a Arena das Dunas S.A. ("Companhia") e o Governo do Rio Grande do Norte, teve início em outubro de 2011 e terminará em outubro de 2031. O objeto do contrato é a demolição e remoção Machado e Machado e construção, gestão e operação da nova Arena Multiuso ("Arena") e seu estacionamento, proporcionando um local seguro, confortável e moderno, com conteúdo ligado ao esporte, cultura, entretenimento e apta a receber as partidas da Copa do Mundo FIFA 2014, e plataforma de fomento às indústrias do entretenimento, serviços e esportes. Compromissos estes que vêm sendo honrados pela administração da Companhia, mantendo a inovação como diretriz da gestão. **Parceria com o Estado do Rio Grande do Norte:** Concluída a construção da nova Arena e com o início da operação, o Estado do Rio Grande do Norte iniciou a amortização dos investimentos que proporcionam à sociedade Potiguar um legado moderno e seguro. Tais investimentos estão divididos em parcelas fixas e variáveis, que tem como objetivo saldar o financiamento para construção da Arena e garantir os investimentos em operação e manutenção nos padrões exigidos pelo contrato de concessão. A o desempenho da administração da Arena é rigorosa e constantemente avaliada por meio de um Quadro de Indicadores de Desempenho (QID) com mais de 80 itens, permitindo ao Poder Concedente acompanhar o acompanhamento das entregas do serviço e facultando, em caso de frustração de padrões de

desempenho exigidos, a penalização prevista em contrato. **Recursos que viabilizaram a construção:** Os estudos iniciais do projeto da Arena sempre proporcionaram condições interessantes ao Poder Concedente e ao operador da Arena. No âmbito da Parceria Público Privada (PPP) foi responsabilidade do operador a obtenção dos financiamentos. O empenho do patrimônio do parceiro privado, juntamente as garantias públicas, proporcionaram a obtenção de todos os recursos para construção da Arena. A responsabilidade pelo pagamento das obrigações financeiras, inclusive remuneração dos recursos aportados pelo operador, fica a cargo da Arena, que, com as receitas operacionais, somadas às parcelas fixas e variáveis da contraprestação pública, vêm honrando todos os seus compromissos e garantido uma operação de vanguarda. **Geração de valor:** A operação da Arena das Dunas vem evoluindo continuamente, as novas ocupações e projetos de exploração do equipamento voltados também à demanda de público desvinculada de eventos temporários - como são os casos do Arena Office, Arena Tour e exploração de áreas comerciais - sinalizam um prognóstico de geração de atividade econômica com grande potencial e capaz de gerar economia de caixa para o Estado, além de estimular toda a cadeia de produtos e serviços influenciada pelos negócios instalados na Arena. Vale esclarecer que a divisão de resultados com o Poder Concedente não está vinculada ao resultado contábil explicitado nas demonstrações financeiras. **Contribuição socioeconômica e ambiental:** A Arena segue como um importante cartão postal da capital Potiguar, e direciona esforços para aspectos socioeconômicos e ambientais tem participado ativamente da vida de muitos cidadãos de Natal. Programas em parceria com universidades visando estimular a construção do conhecimento e oportunizar experiências profissionais para os estudantes através de estágio foram implantados. Instalação de novos

negócios que, somados aos jogos e eventos, formam um microsistema econômico que contribui e estimula uma relação simbiótica com uma das vocações do nosso Estado, o turismo. A Arena reafirma seu compromisso com o meio-ambiente e se dedica a programas de reciclagem, armazenamento de águas de chuva e eficiência energética. Orgulhosamente mantendo as certificações do selo do INMETRO para Eficiência Energética, a certificação LEED para a edificação e as cinco bolas no SISBRACE (Sistema Brasileiro de Classificação de Estádios) do Ministério dos Esportes. Somando-se a isso, a Arena tem ampliado a interação com a comunidade disponibilizando o equipamento para lazer e interação social com o projeto "Domingo na Arena", colaborando com a prática desportiva e recreação e proporcionando uma maior integração entre Arena e a comunidade norte-rio-grandense. **Corona Virus - Covid 19:** Após o fechamento do exercício de 2019, o mundo foi surpreendido com um desafio extraordinário, em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) anunciou que um novo coronavírus, causador da COVID-19, é uma emergência de saúde. Surpreendida por essa calamidade, a Administração incorporou nas rotinas da companhia os procedimentos de prevenção à saúde dos seus colaboradores e clientes, bem como atualizou suas operações em respeito às normas de saúde pública editadas para o combate à pandemia referida. Diante da situação posta e das respectivas incertezas econômicas geradas, a companhia segue se empenhando para atualizar sua projeção de receitas e fluxo de caixa operacional para o ano de 2020, dedicando seus esforços para mensurar a extensão do impacto no exercício atual.

**Arena das Dunas Concessão e Eventos S/A**  
**Ítalo Mitre Alves de Lima - Diretor Presidente**  
**Ovidio Gurgel - Diretor Administrativo Financeiro**

**Demonstrações Contábeis para os Exercícios Fimados em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Ativo	Balancos Patrimoniais		Passivo e patrimônio líquido	Balancos Patrimoniais		Demonstrações dos Fluxos de Caixa	Demonstrações dos Fluxos de Caixa				
	Nota	31/12/2019		31/12/2018	Nota		31/12/2019	31/12/2018	Notas	2019	2018
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>			<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	3	3.171	Fornecedores	8	1.031	<b>Lucro líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b>					
Contas a receber	4	728	Empréstimos e financiamentos	9	223.345	<b>Ajustes para reconciliar o lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social com caixa gerado pelas atividades operacionais:</b>					
Ativo financeiro da concessão	6	150.761	Debêntures	10	20.926	Depreciações e amortizações		158	153		
Outros ativos		1.647	Dividendos a pagar	12	18.385	Variações monetárias, cambiais e encargos - líquidas	17	26.152	34.320		
Impostos a recuperar	7	3.469	Tributos diferidos	11	19.814	Rendimento sobre aplicações financeiras		(828)	(945)		
Despesas antecipadas		388	Obrigações trabalhistas	12	2.579	Perda estimada em crédito de liquidação duvidosa	18	42.666	42.451		
		<b>160.164</b>	Obrigações tributárias		598	Atualização do ativo financeiro	6	(109.217)	(117.388)		
		<b>156.731</b>	Outras contas a pagar		<b>288.541</b>	Custo de transação de empréstimos e financiamentos e debêntures		362	362		
<b>Não circulante</b>			<b>Não circulante</b>			Constituição de impostos diferidos sobre a receita		(15.185)	(22.783)		
<b>Realizável a longo prazo</b>			Tributos diferidos	12	70.741			(19.771)	(57.797)		
Aplicações financeiras	5	14.905	Provisão para contingências	13	32.756	<b>Aumento/(diminuição) nos ativos operacionais</b>					
Ativo financeiro da concessão	6	276.271			<b>103.497</b>	Ativo financeiro da concessão	6	102.606	98.829		
Impostos a recuperar	7	700	<b>Patrimônio líquido</b>			Contas a receber		148	8		
Partes relacionadas - Ativo	10	23.518	Capital social	14	75.012	Impostos a recuperar		469	2.011		
		315.394	Reserva legal		613	Despesas antecipadas		29	77		
Imobilizado		817	Reserva de lucro		8.740	Outros ativos		(282)	(1.057)		
Intangível		28	Prejuízos acumulados		-	<b>Aumento/(diminuição) de passivos operacionais</b>					
		<b>845</b>			<b>84.365</b>	Fornecedores		684	(288)		
<b>Total do ativo</b>		<b>476.403</b>			<b>476.403</b>	Obrigações trabalhistas		(280)	(65)		
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis		<b>512.249</b>			<b>512.249</b>	Obrigações tributárias		111	13.062		
<b>Demonstrações do Resultado Abrangente</b>		<b>2019</b>	<b>2018</b>		<b>2019</b>	Outras contas a pagar		(711)	287		
Lucro líquido/(prejuízo) do exercício		<b>21.903</b>	<b>(10.009)</b>		<b>84.365</b>	Juros pagos	8/9	(22.280)	(26.950)		
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>		<b>21.903</b>	<b>(10.009)</b>		<b>30.044</b>	Contingências Fiscais		605	32.054		
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis		<b>21.903</b>	<b>(10.009)</b>		<b>(34.966)</b>	<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>61.328</b>	<b>60.171</b>		
<b>Demonstrações do Resultado</b>		<b>2019</b>	<b>2018</b>		<b>2019</b>	<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>					
(=) Receita operacional líquida	15	121.426	127.307		956	Conta reserva		1.913	2.265		
(-) Custo dos serviços prestados	16	(8.170)	(8.459)		(31.000)	Aquisições de imobilizado		(1.388)	(60)		
(=) <b>Lucro bruto</b>		<b>113.256</b>	<b>118.848</b>		<b>(30.044)</b>	<b>Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento</b>		<b>1.775</b>	<b>2.205</b>		
(+/-) (Despesas)/receitas operacionais						<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>					
Despesas gerais e administrativas	16	(10.297)	(41.297)		36.121	Empréstimos e debêntures pagos	8/9	(61.419)	(50.485)		
Outras despesas	18	(36.794)	(36.552)		(10.446)	Partes relacionadas - valores pagos		-	(10.906)		
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>		<b>66.165</b>	<b>40.999</b>		<b>(3.772)</b>	<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>		<b>(61.419)</b>	<b>(61.391)</b>		
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis		<b>66.165</b>	<b>40.999</b>		<b>(4.253)</b>	<b>Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>1.684</b>	<b>985</b>		
<b>Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido</b>						Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		1.487	503		
						Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		3.171	1.488		
						<b>Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>1.684</b>	<b>985</b>		
						As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis					
						exportação de bens e serviços em geral, tudo em conformidade com o disposto no edital de concorrência pública internacional nº 01/2011 expedido na forma de lei, pelo Estado do Rio Grande do Norte. O contrato de concessão teve início no dia 15 de abril de 2011, finalizando sua vigência em outubro de 2031. A Companhia é controlada pela OAS Arenas S.A. e tem sede na cidade de Natal, estado do Rio Grande do Norte. Conforme descrito na nota explicativa nº 6, em 11 de julho de 2016, o Estado do Rio Grande do Norte ajuzou ação visando a suspensão dos pagamentos da contraprestação financeira do contrato 01/2011. Atualmente, a Companhia está recebendo o equivalente a 75% da contraprestação contratada, enquanto permanecem as					

**1. Contexto operacional:** A Arena das Dunas Concessão e Eventos S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado que foi constituída em 6 de abril de 2011, tendo como objetivo a exploração da concessão administrativa para prestação dos serviços de demolição e remoção do estádio Machado e Machado, construção, gestão da operação e manutenção da Arena das Dunas, de características multiuso, podendo no fiel

cumprimento do seu objeto realizar: a exploração de atividade de engenharia civil, inclusive desenvolvimento, gerenciamento, construção e execução de obras civis, por si ou por terceiros; a exploração mediante a compra e venda de bens, realização de eventos, exploração de publicidade e serviços de valor adicionado de telecomunicações, bem como outras atividades complementares; a locação de bens e espaços móveis e imóveis; e a importação de

continua - 52 -

—☆ continuação

**ARENA DAS DUNAS CONCESSÃO E EVENTOS S.A.**

CNPJ nº 13.475.478/0001-10

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis**

discussões no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte ("TCE-RN"), por ter o poder judiciário do Rio Grande do Norte entendido ser este o percentual incontroverso, com base no apontado no relatório do TCE-RN. **2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Estas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo se indicado de forma diferente. **2.1. Apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 31 de março de 2020. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.2. Moeda funcional e de apresentação:** Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.3. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações contábeis, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **a. Julgamentos:** As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **• Nota Explicativa nº 6:** Contratos de concessão: (i) determinação de direito de uso de ativos específicos; (ii) obrigações de prestar serviços ou direitos de receber serviços; (iii) obrigações para adquirir ou construir itens da infraestrutura da concessão e (iv) outros direitos e obrigações, por exemplo, grandes manutenções periódicas. **b. Estimativas:** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **• Nota Explicativa nº 6:** Mensuração do valor justo dos ativos financeiros do contrato de concessão: premissas contratuais que possam afetar a certeza dos fluxos de caixa futuros, por exemplo: o período da concessão, datas de reajustes nos preços e bases sobre as quais o reajuste ou renegociação serão determinados. **• Nota Explicativa nº 6:** Teste de redução ao valor recuperável: principais premissas em relação aos valores recuperáveis, incluindo a recuperabilidade dos ativos financeiros, objeto do contrato de concessão; **• Nota Explicativa nº 6:** reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos. **2.4. Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: **• Os ativos financeiros da concessão são mensurados pelo valor justo. 2.5. Principais práticas contábeis adotadas:** As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir: **2.5.1. Operações em moeda estrangeira:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. **2.5.2. Receita operacional: (a)** Receita do contrato de concessão - A receita do contrato de concessão compreende a remuneração fixa estabelecida no contrato de concessão, onde 85% do valor originalmente estabelecido corresponde a parcela garantida e os demais 15% estão sujeitos à análise de desempenho, pactuados contratualmente. O valor original do contrato é atualizado monetariamente, da forma estabelecida no contrato de concessão. As despesas do contrato são reconhecidas quando incorridas, a menos que elas criem um ativo relacionado à atividade futura do contrato. As perdas esperadas em um contrato são reconhecidas imediatamente no resultado. **2.5.3. Benefício a empregados: (a)** Benefícios de curto prazo a empregados - Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **2.5.4. Receitas e despesas financeiras:** As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem: **• Receita de juros; • Despesa de juros; • Ganhos/perdas líquidos na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda; • Ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; • Ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros; • Perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros (que não conta a receber); • A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. **2.5.5. Imposto de Renda e Contribuição Social:** O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abran-**

gentes. **(i) Despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social corrente:** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **(ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido:** Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **2.5.6. Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: empréstimos e recebíveis e ativos financeiros disponíveis para venda. **(i) Ativos e passivos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento:** A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expirarem, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **(ii) Ativos financeiros não derivativos - mensuração: Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado:** Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses ativos são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício. **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. **Empréstimos e recebíveis:** Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. **Caixa e equivalentes de caixa:** Nas demonstrações de fluxo de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem saldos de contas garantidas que são exigíveis imediatamente e são parte integrante da gestão de caixa da Companhia. **(iii) Passivos financeiros não derivativos - mensuração:** Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício. Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. **(iv) Instrumentos financeiros derivativos, incluindo contabilidade de hedge:** A Companhia não mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda e taxa de juros. **(v) Ativo Financeiro:** Referem-se à parcela dos direitos faturados e a faturar decorrentes do contrato de parceria público privado firmado com o poder concedente (Estado do Rio Grande do Norte) até o final da concessão. Foi classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa diretamente do poder concedente pelos serviços de construção da Arena das Dunas. **2.5.7. Redução ao valor recuperável (Impairment): (i) Ativos financeiros não derivativos:** Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, são avaliados em cada data de balanço

para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: **• Inadimplência ou atrasos do devedor; • Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um ativo financeiro.**

	2019	2018
<b>3. Caixa e equivalentes de caixa:</b>		
Caixa e Bancos	200	86
Aplicação financeira - CDB	2.971	1.402
	<b>3.171</b>	<b>1.488</b>

As aplicações financeiras são remuneradas por taxas equivalentes a aproximadamente 99% dos Depósitos de Certificados Bancários ("CDI") com liquidez imediata e risco insignificante de mudança de valor. Aplicações financeiras consideradas equivalentes de caixa são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

	2019	2018
<b>4. Contas a receber:</b>		
Bilheteria	1.248	1.552
Camarote/Publicidade/Locação de Espaço	924	843
(-) PECLD	(1.443)	(1.519)
	<b>728</b>	<b>876</b>

Referem-se aos recebíveis decorrentes das atividades de operação relativas às vendas de serviços contemplados no contrato de parceria público privado firmado com o Estado do Rio Grande do Norte. A perda estimada em créditos de liquidação duvidosa é constituída com base em análise da situação financeira de cada cliente e é considerada suficiente pela Administração para a cobertura de eventuais riscos de crédito.

	2019	2018
<b>5. Aplicações financeiras:</b>		
Banco do Nordeste	14.905	15.990
	<b>14.905</b>	<b>15.990</b>

O saldo de aplicação financeira de longo prazo no valor de R\$ 14.905, refere-se à constituição de uma conta reserva à título de garantia, a ser preenchida com saldo não inferior ao montante equivalente à soma das prestações de amortizações do principal e juros do contrato de empréstimo junto ao Banco do Nordeste por intermédio do BNDES dos sub-créditos "A" e "B", vencíveis nos 03 (três) meses imediatamente subsequentes. A aplicação financeira é remunerada por uma taxa equivalente a aproximadamente 99% dos Certificados de Depósitos Bancários ("CDI"), com resgate restrito ao vencimento da dívida que ocorrerá em 2026.

	2019	2018
<b>6. Ativo financeiro da concessão:</b>		
Recebíveis de contratos de concessão faturado	172.100	128.462
Recebíveis de contratos de concessão a faturar	567.382	604.409
(-) Redução ao valor recuperável do ativo financeiro (a)	(312.451)	(269.784)
	<b>427.032</b>	<b>463.087</b>
Circulante	150.761	149.790
Não circulante	276.271	313.297
	<b>427.032</b>	<b>463.087</b>

Referem-se à parcela dos direitos faturados e a faturar decorrentes do contrato de parceria público privado firmado com o Estado do Rio Grande do Norte até o final da concessão. Foi classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa diretamente do poder concedente pelos serviços de construção da Arena das Dunas. A contraprestação pecuniária a ser paga a concessionária corresponde a um valor nominal mensal de R\$ 14.545. Deste montante, 85% correspondem à parcela fixa da contraprestação, e 15% corresponde à parcela variável da contraprestação, esta última depende de indicadores de desempenho pactuados contratualmente relacionados à operação da Arena. A parcela fixa sofrerá reduções ao longo do contrato, não ocorrendo qualquer redução e/ou acréscimo na parcela variável. Após a entrega da obra, do 1º ao 8º ano, não há redução da contraprestação fixa. Do 9º ao 12º ano de operação haverá a redução de 30% da contraprestação fixa. Do 13º ano de operação até o fim do contrato haverá a redução de 100% da contraprestação fixa, sendo mantida apenas a contraprestação variável. A taxa utilizada na atualização do ativo financeiro é a TIR (Taxa Interna de Retorno), calculada em 28,48% (a.a). A seguir está apresentada a movimentação no ativo financeiro:

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>485.980</b>
Receita operacional	24.872
Atualização financeira	117.388
Recebimento das contraprestações	(121.835)
IRRF sobre contraprestação	(1.865)
Redução ao valor recuperável do ativo financeiro (a)	(41.453)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>463.087</b>
Receita operacional	25.894
Atualização financeira	109.217
Recebimento das contraprestações	(126.558)
IRRF sobre contraprestação	(1.942)
Redução ao valor recuperável do ativo financeiro (a)	(42.666)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>427.032</b>

(a) Em 11 de julho de 2016, o Estado do Rio Grande do Norte ajuizou ação visando a suspensão dos pagamentos da contraprestação financeira do contrato 01/2011. Nesse contexto, o Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal citou a Arena das Dunas para apresentar contestação e igualmente a notificou acerca do deferimento de pedido para depositar em juízo o pagamento devido em 12 de julho de 2016. A referida ação é fundamentada em um relatório preliminar do Tribunal de Contas do Estado do Rio

continua—☆

—☆ continuação

## ARENA DAS DUNAS CONCESSÃO E EVENTOS S.A.

CNPJ nº 13.475.478/0001-10

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Grande do Norte ("TCE-RN") que concluiu que o custo por assento da Arena das Dunas estaria superior ao que poderia ser considerado adequado e, portanto, estaria viciado por sobrepreço. A Arena das Dunas apresentou esclarecimentos e documentos iniciais ao TCE-RN, bem como contestou a ação no âmbito judicial no prazo legal e recorreu das decisões liminares que autorizam provisoriamente a suspensão dos pagamentos, de forma que em 16 de agosto de 2016, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte ("TJ-RN") reformou a decisão anterior e determinou o pagamento do equivalente a 75% da contraprestação contratada, por ser este o percentual incontroverso, conforme apontado no relatório do TCE-RN. A Companhia efetuou o reconhecimento da perda do valor não recuperável no fim do exercício de 2017 considerando as seguintes premissas: o não recebimento acumulado dos 25% do valor da contraprestação considerado controverso em decisão do TCE-RN mensurado em R\$ 66.338; ajuste no saldo remanescente do ativo financeiro em 25% por se tratar do possível volume de caixa não recuperável ao longo do contrato de concessão e que já foi reconhecido com um recebível mensurado em R\$ 161.993. Dessa forma, o valor total do ajuste no ativo financeiro considerado no teste de recuperabilidade foi de R\$ 228.331 até aquele ano. Devido à manutenção dos efeitos do não recebimento dos 25% da contraprestação no exercício de 2019, a Companhia realizou a cada mês o reconhecimento da perda acumulada em R\$ 42.666.

**7. Impostos a recuperar:**

	2019	2018
IRRF (a)	5	5
Outros Impostos	425	393
PIS e COFINS a recuperar (b)	3.739	4.241
	<b>4.169</b>	<b>4.639</b>
Circulante	3.469	2.795
Não circulante	700	1.844
	<b>4.169</b>	<b>4.639</b>

Os impostos a recuperar referem-se, basicamente, às antecipações ou valores passíveis de compensação pela Companhia. (a) Refere-se ao valor retido das faturas emitidas das parcelas da contraprestação; (b) Os valores de PIS e COFINS a recuperar referem-se, substancialmente, aos créditos advindos das operações de aquisição de serviços pela Companhia no período de construção da Arena das Dunas. **8. Empréstimos e financiamentos:**

Financiamentos	Moeda	Encargos financeiros anuais	Ano de vencimento		
			2019	2018	
BNDES	RS	TJLP + 3,44%	2026	225.457	261.057
(-) Custos de transação BNDES			(2.112)	(2.420)	
<b>Total</b>			<b>223.345</b>	<b>258.637</b>	
Passivo circulante			223.345	258.637	
Passivo não circulante					
<b>Total</b>			<b>223.345</b>	<b>258.637</b>	

**A movimentação dos empréstimos e financiamentos encontra-se demonstrada a seguir:**

	2019	2018
<b>Saldo inicial do exercício</b>	<b>258.637</b>	<b>292.742</b>
(+) Amortização do custo de transação	309	309
(+) Juros e atualizações monetárias	22.798	27.360
(-) Amortização de juros e encargos	(22.125)	(25.723)
(-) Amortização de principal	(36.274)	(36.051)
<b>Saldo final do exercício</b>	<b>223.345</b>	<b>258.637</b>

Para a execução dos custos iniciais das obras de construção do Estádio das Dunas - "Arena das Dunas", a Companhia obteve em 14 de outubro de 2012 a aprovação para liberação de empréstimo, na modalidade de Cédula de Crédito Bancário, junto ao BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, nomeados contratualmente como BNDES subcrédito A e BNDES subcrédito B, no montante total de R\$ 396.575. Os juros são pagos mensalmente juntamente com as parcelas mensais e sucessivas do principal, até o vencimento da dívida que ocorre em 15 de janeiro de 2026 para o subcrédito A e 15 de outubro de 2026 para o subcrédito B. A Companhia alocou o saldo do não circulante da dívida junto aos créditos circulantes devido à quebra de "covenants" no seguinte item contratual: "Não contrair ou conceder mútuos aos seus acionistas ou a qualquer outra empresa da Companhia Econômico sem anuência do BNDES", ocasionando a possibilidade de antecipação da liquidação da dívida. **Garantias:** Cessão fiduciária de direitos e créditos decorrentes da prestação pública e exploração da Arena, penhor de ações e direitos emergentes e suporte financeiro dos acionistas. **"Covenants" contratuais:** O contrato de financiamento apresenta cláusulas restritivas baseadas no cálculo do ICSD - Índice de Cobertura do Serviço da Dívida como forma de limitação à distribuição de dividendos. Além desses compromissos financeiros, existem outros compromissos assumidos, dentre os quais: • Não realizar alterações no contrato de parceria público privada; • Não efetuar qualquer aditamento à escritura de emissão de debêntures sem a prévia anuência do BNDES; • Ocorrência de vencimento antecipado das debêntures objeto da 1ª Emissão de Debêntures; • Não constituir, sem a prévia autorização do BNDES, penhor ou gravame sobre os direitos dados em garantia ao BNDES; • Não contrair ou conceder mútuos aos seus acionistas ou a qualquer outra empresa da Companhia Econômico sem anuência do BNDES; • Não realizar alterações societárias sem a prévia anuência dos agentes. Em 31 de dezembro de 2017, foi identificada a concessão de mútuos aos acionistas da Companhia resultando no não cumprimento da cláusula restritiva. O contrato de empréstimo junto ao BNDES tem como agente garantidor a OAS S.A.

**10. Partes Relacionadas:**  
**Ativo:** Contrato de mútuo (a)  
**Total** 23.518 23.518  
**Passivo:** Dividendos a pagar - OAS Arenas (b)  
**Total** 18.385 15.472

(a) A Companhia possui contrato de mútuo com a parte relacionada OAS S.A. sobre os quais incidem encargos de 99% (noventa e nove por cento) ao ano sob a Taxa de Certificados de Depósito Interbancário (CDI); (b) Refere-se ao saldo de dividendos mínimos obrigatórios de 25% sobre o lucro líquido dos períodos de 2015, 2016 e 2020. **11. Obrigações tributárias:** Os saldos de ISS, PIS e COFINS referem-se à incidência dos referidos tributos sobre receita de serviços prestados, descontados pelos montantes pagos ou compensados até esta data.

	2019	2018
IRPJ e CSLL a recolher	1.025	989
ISS a recolher	558	534
PIS e COFINS a recolher	960	920
Impostos retidos na fonte	37	26
<b>Total</b>	<b>2.579</b>	<b>2.469</b>

**12. Tributos diferidos:**

	2019	2018
PIS diferido	6.977	7.574
ISS diferido	18.043	19.878
COFINS diferido	32.136	34.887
IRPJ diferido	24.558	21.460
CSLL diferido	8.841	7.726
<b>Total</b>	<b>90.555</b>	<b>91.524</b>
Passivo circulante diferido	19.814	10.585
Passivo não circulante diferido	70.741	80.939
<b>Total</b>	<b>90.555</b>	<b>91.524</b>

**9. Debêntures:**

Subscritora	2019		Custos de	
	Prin- cipal	Encar- gos	transação	Total
Vinci Gestora de Recursos Ltda	20.942	-	(16)	20.926
Passivo circulante				20.926
Passivo não circulante				42.819
<b>Total</b>				<b>20.926</b>

**A movimentação das debêntures encontra-se demonstrada a seguir:**

	2019	2018
<b>Saldo inicial do exercício</b>	<b>42.819</b>	<b>51.467</b>
(+) Amortização do custo de transação	53	53
(+) Juros e atualizações monetárias	3.354	6.960
(-) Amortização de juros e encargos	(155)	(1.227)
(-) Amortização de principal	(25.145)	(14.434)
<b>Saldo final do exercício</b>	<b>20.926</b>	<b>42.819</b>

Para a execução dos custos iniciais das obras de reconstrução, manutenção e gestão da Arena das Dunas, a Companhia emitiu em 8 de maio de 2012 a primeira e única série de debêntures privadas junto à Vinci Gestora de Recursos S.A. Os juros são pagos anualmente, com carência de principal até 30 de maio de 2015. A partir desta data, o principal é pago anualmente conforme fluxo financeiro acordado em contrato juntamente com os juros prefixado de 10,4% a.a. + IPCA. O vencimento final da dívida ocorre em 30 de maio de 2020. A Companhia alocou o saldo do não circulante da dívida junto aos créditos circulantes devido à quebra de "covenants" no seguinte item contratual: "Não contrair ou conceder mútuos aos seus acionistas ou a qualquer outra empresa da Companhia Econômico sem anuência do BNDES", ocasionando a possibilidade de antecipação da liquidação da dívida. **"Covenants" contratuais:** As debêntures possuem cláusulas restritivas referentes à manutenção de índices financeiros, apurados e revisados semestralmente pelo Agente Fiduciário. O não cumprimento das referidas cláusulas pode acarretar no vencimento antecipado automático das debêntures. Além desses compromissos financeiros, existem outros compromissos assumidos, dentre os quais: • Ocorrência de cisão administrativa ou atuações por órgãos governamentais de caráter fiscal, ambiental, trabalhista, previdenciário ou de defesa da concorrência, entre outros, que possam resultar em uma mudança adversa relevante; • Mudança no controle acionário, sem a prévia autorização do Debenturista; • Não realizar novos investimentos ou assumir novos compromissos de investimentos, com exceção dos investimentos destinados ao Projeto, sem a autorização do Debenturista; • Não distribuir quaisquer recursos aos acionistas, sob a forma de dividendos, juros sobre capital próprio, pagamento de juros e/ou amortização de dívida subordinada e/ou redução de capital, pró-labore, participação nos resultados e honorários a qualquer título até o início do recebimento da contraprestação pública. Em 31 de dezembro de 2018, ocorreu concessão de mútuos aos acionistas da Companhia resultando no não cumprimento da cláusula restritiva IV. Ao exposto, solicitou-se junto ao debenturista a repactuação da parcela vencida em 30 de maio de 2018 no montante de R\$ 20.640 através de um pedido de *Waiver* a fim de demonstrar a capacidade financeira da Companhia em efetuar o pagamento em 12 parcelas mensais com incidência da mesma remuneração contratual de juros prefixado de 10,4% a.a. + IPCA. As condições repactuadas no pedido de *Waiver* estão sendo cumpridas pela Companhia. Em 09 de Agosto de 2019 foi assinado o aditivo com a nova repactuação das parcelas vencidas do saldo remanescente da dívida na data de 30 de maio de 2019 no montante de R\$ 39.630. A Companhia demonstrou a capacidade financeira em efetuar os pagamentos das parcelas em 18 meses a partir da data de repactuação considerando as mesmas taxas de remuneração já mencionadas. As debêntures têm como agente garantidor a OAS S.A.

**10. Partes Relacionadas:**

	2019	2018
Ativo: Contrato de mútuo (a)	23.518	23.518
<b>Total</b>	<b>23.518</b>	<b>23.518</b>
Passivo: Dividendos a pagar - OAS Arenas (b)	18.385	15.472
<b>Total</b>	<b>18.385</b>	<b>15.472</b>

(a) A Companhia possui contrato de mútuo com a parte relacionada OAS S.A. sobre os quais incidem encargos de 99% (noventa e nove por cento) ao ano sob a Taxa de Certificados de Depósito Interbancário (CDI); (b) Refere-se ao saldo de dividendos mínimos obrigatórios de 25% sobre o lucro líquido dos períodos de 2015, 2016 e 2020. **11. Obrigações tributárias:** Os saldos de ISS, PIS e COFINS referem-se à incidência dos referidos tributos sobre receita de serviços prestados, descontados pelos montantes pagos ou compensados até esta data.

	2019	2018
IRPJ e CSLL a recolher	1.025	989
ISS a recolher	558	534
PIS e COFINS a recolher	960	920
Impostos retidos na fonte	37	26
<b>Total</b>	<b>2.579</b>	<b>2.469</b>

**12. Tributos diferidos:**

	2019	2018
PIS diferido	6.977	7.574
ISS diferido	18.043	19.878
COFINS diferido	32.136	34.887
IRPJ diferido	24.558	21.460
CSLL diferido	8.841	7.726
<b>Total</b>	<b>90.555</b>	<b>91.524</b>
Passivo circulante diferido	19.814	10.585
Passivo não circulante diferido	70.741	80.939
<b>Total</b>	<b>90.555</b>	<b>91.524</b>

Os saldos de IRPJ, CSLL, ISS, PIS e COFINS diferidos referem-se à incidência dos referidos tributos sobre o ativo financeiro. Os saldos estão sendo liquidados com o recebimento das contraprestações mensais. **13. Provisões para contingências:** A companhia, suportada na opinião de seus assessores jurídicos, entende que os montantes de provisões registradas são suficientes para cobrir as perdas prováveis. Os valores representam uma provisão reconhecida no valor de R\$32.756 em 31 de dezembro de 2019, decorrente de uma ação judicial contra a Companhia de natureza tributária e classificada com o risco provável. A Companhia tem ações de natureza civil, fiscal e trabalhista envolvendo risco de perda classificadas pela Administração como possíveis no montante de R\$ 2.849, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída. A parcela mais relevante desses processos é de natureza fiscal relacionada a discussão quanto a escrituração de créditos de impostos federais. A Companhia não espera incorrer em perdas relacionadas a esses processos. **14. Patrimônio Líquido: (a) Capital social:** Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capital social, subscrito e integralizado é de R\$ 75.012 representado por 75.012.000 ações ordinárias ao valor nominal de R\$ 1 (um real) cada. **(b) Reserva legal:** A legislação societária brasileira exige que as sociedades anônimas apropriem 5% do lucro líquido anual para reserva de lucros, antes dos lucros serem distribuídos, limitando essa reserva até 20% do valor total do capital. A reserva tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital. Em dezembro de 2019 a Companhia constituiu o montante de R\$ 613 sobre o efeito líquido da recomposição do prejuízo acumulado do exercício anterior.

**(c) Dividendos:** Em dezembro de 2019 a Companhia constituiu dividendo mínimo obrigatório de 25% no montante de R\$2.913 sobre o efeito líquido da recomposição do prejuízo acumulado do exercício anterior. Não houve pagamento de dividendos no ano de 2019. Em dezembro de 2018, a Companhia não constituiu dividendos mínimos obrigatórios. Ao longo do exercício de 2018, a Companhia não efetuou pagamento de dividendos. Em dezembro de 2016, a Companhia constituiu o dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido do exercício no montante de R\$ 7.802. Em dezembro de 2015, a Companhia constituiu o dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido do exercício no montante de R\$ 7.670. Demonstrativo de cálculo do dividendo mínimo obrigatório:

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	21.903	(10.009)
Prejuízo acumulado 2018	(9.637)	-
<b>Base de cálculo para reserva legal</b>	<b>12.266</b>	<b>(10.009)</b>
Reserva legal (5%)	613	-
<b>Base de cálculo para dividendos</b>	<b>11.653</b>	<b>(10.009)</b>
<b>Valor dos dividendos mínimos obrigatórios (25%)</b>	<b>2.913</b>	<b>2.913</b>
<b>15. Receita operacional líquida:</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Receita de operações (a)	25.894	24.872
Receita adicional	6.133	5.881
Atualização do ativo financeiro	109.217	117.388
<b>Total</b>	<b>141.244</b>	<b>148.141</b>
<b>Impostos sobre a receita</b>		
PIS	(2.310)	(2.423)
COFINS	(10.640)	(11.163)
ISS	(6.837)	(7.201)
ICMS	(32)	(47)
<b>Total</b>	<b>(19.818)</b>	<b>(20.834)</b>
	<b>121.426</b>	<b>127.307</b>

(a) Refere-se à parcela variável da contraprestação o que corresponde a 15% da parcela integral mencionada na nota explicativa nº 6.

**16. Demonstração do resultado por natureza:**

	2019	2018
Despesas com pessoal	(6.113)	(6.939)
Água e energia elétrica	(1.296)	(917)
Contratos com clubes	(1.396)	(1.871)
Serviços de terceiros	(5.515)	(3.815)
Aluguéis	(461)	(505)
Viagens e representações	(93)	(183)
Impostos e taxas	(325)	(93)
Provisões para contingências IPTU (a)	-	(32.056)
Seguros	(452)	(532)
Depreciação e amortização	(158)	(153)
Outros	(2.659)	(2.690)
<b>Total</b>	<b>(18.467)</b>	<b>(49.756)</b>
Custo dos serviços prestados	(8.170)	(8.459)
Despesas gerais e administrativas	(10.297)	(41.297)
	<b>(18.467)</b>	<b>(49.756)</b>

(a) A provisão para contingência sobre o IPTU, refere-se à cobrança dos períodos de 2014 a 2019 desse imposto que ocorreu de forma intempestiva pela Prefeitura da cidade do Natal em 2019 e que a Companhia não entende ser devido em conformidade com a opinião da sua assessoria jurídica. Além dessa contingência, a Companhia também reconhece no grupo de impostos sobre a receita uma provisão do efeito causado pela redução da base de cálculo dos tributos PIS e COFINS quando considerado o ISS para reduzi-la. Para o ano de 2019 foi reconhecido o montante de R\$605. Dessa maneira, o saldo de contingências apresentada no balanço para este ano é de R\$32.756 também evidenciada na Nota Explicativa nº 13.

continua—☆

—☆— continuação

**ARENA DAS DUNAS CONCESSÃO E EVENTOS S.A.**

CNPJ nº 13.475.478/0001-10

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis**

	2019	2018	Operação	Risco	Taxa	Valor moeda original	Canário A 25%	Canário B 50%
<b>17. Resultado financeiro líquido:</b>								
<b>Receitas financeiras</b>			<b>Passivo</b>					
Juros sobre aplicações financeiras	929	945	Empréstimos e financiamentos	TJLP 6,20%		223.345	240.654	244.116
Outras receitas financeiras	27	154	Debêntures	IPCA 3,91%		20.926	21.949	22.153
	<b>956</b>	<b>1.100</b>	Subtotal			<b>244.271</b>	<b>262.603</b>	<b>266.269</b>
<b>Despesas financeiras</b>			<b>Ativos</b>					
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(22.798)	(27.360)	Aplicação financeira curto prazo	CDI 5,96%	3.171	3.407	3.454	
Juros e atualização monetária sobre debêntures	(3.354)	(6.960)	Aplicação financeira longo prazo	CDI 5,96%	14.905	16.015	16.238	
Amortização do custo de transação	(362)	(362)	Subtotal			18.076	19.422	19.692
Outras despesas financeiras	(4.486)	(1.384)						
	<b>(31.000)</b>	<b>(36.066)</b>	<b>Efeito no patrimônio considerando os cenários</b>			<b>226.195</b>	<b>(16.986)</b>	<b>(20.382)</b>
	<b>(30.044)</b>	<b>(34.966)</b>						
<b>18. Outras despesas operacionais:</b>			<b>Risco de liquidez:</b> É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas constantemente pela área de tesouraria. <b>Gestão de capital:</b> A Companhia demonstra abaixo o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos classificados no circulante e não circulante e debêntures), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial.					
<b>18.1. Impairment sobre ativo financeiro:</b>								
PECLD sobre clientes	(207)	—						
Impairment sobre ativo financeiro	(42.666)	(42.459)						
Reversão dos tributos sobre impairment (a)								
PIS	704	684						
COFINS	3.243	3.150						
ISS	2.133	2.073						
	<b>(36.794)</b>	<b>(36.552)</b>						

(a) Trata-se dos impostos diferidos sobre o montante de perda esperada por impairment, que é mensurada através da diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado.

**19. Imposto de Renda e Contribuição Social corrente e diferido:**

	2019	2018
Lucro antes do IR e CSLL	36.121	6.033
Aliquota combinada do IR e CSLL	34%	34%
IR e CSLL às alíquotas da legislação	<b>(12.281)</b>	<b>(2.051)</b>
Imposto corrente	(10.005)	(7.435)
Imposto diferido	(4.213)	(8.607)
Sobre o ativo financeiro - efeito positivo	3.742	12.086
Sobre o ativo financeiro - efeito negativo	(4.857)	(20.692)
<b>Adições:</b>		
Outras	(1.937)	(13.991)
Imposto de renda e contribuição social registrado no resultado	<b>(14.218)</b>	<b>(16.042)</b>

**20. Gestão de riscos:** A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, fornecedores, empréstimos e financiamentos e debêntures. Os instrumentos financeiros operados pela Companhia têm como objetivo administrar a disponibilidade financeira de suas operações e a captação de recursos para financiar a construção da Arena. A administração dos riscos envolvidos nessas operações é feita através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da Companhia, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio da Companhia. Considerando o prazo e as características desses instrumentos financeiros, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2019 e 2018. **Exposição a risco com taxa de juros:** A Companhia está exposta ao risco de que uma variação de taxas de juros flutuantes cause um aumento nas obrigações contratadas com pagamentos de juros futuros. A dívida está sujeita, principalmente, à variação das taxas pré-fixadas em reais e da variação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP e do IPCA. A Companhia analisa sua exposição às taxas de juros de forma dinâmica. São simulados diversos cenários levando em consideração refinanciamento, renovação de posições existentes, financiamento e hedges alternativos. Com base nesses cenários, a Companhia define uma mudança razoável nas taxas de juros e calcula o impacto sobre os resultados. Os cenários são elaborados somente para os passivos que representam as principais posições com juros. A tabela a seguir demonstra a variação razoavelmente possível nas taxas de juros, com todas as outras variáveis mantidas constantes. Além do cenário provável, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), através da resolução nº 1.198/09, determinou que fossem apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% (cenário A) e 50% (cenário B) da variável do risco considerado.

possível estimar a duração e o resultado das investigações em andamento, em função das mesmas terem sido iniciadas recentemente e dependerem de eventos futuros, entende ainda que os possíveis efeitos destas investigações, não deverão afetar a Companhia. Entretanto, reconhece que os órgãos competentes podem vir a adotar medidas contra a OAS S.A., em relação a estes ou quaisquer outros assuntos relacionados, podendo esta ser impedida de celebrar contratos na esfera pública, ter que pagar multas ou incorrer em outras penalidades cabíveis, caso haja condenações. **Acordo de Leniência - Grupo OAS:** A Controladoria-Geral da União (CGU) e a Advocacia-Geral da União (AGU) assinaram em 14 de novembro de 2019, acordo de leniência com o Grupo OAS, investigado no âmbito da Operação Lava Jato. Em função deste acordo, o Grupo assume o compromisso de pagar integralmente o valor de R\$ 1.929.257.982,37 (um bilhão, novecentos vinte e nove milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos oitenta e dois reais e trinta e sete centavos), em parcelas anuais, atualizadas pela SELIC, com vencimento para 2047. O Acordo estabelece a obrigatoriedade de aperfeiçoamento do atual programa de integridade do Grupo OAS, determinando seu acompanhamento e aprimoramento contínuo, inclusive com a implementação da certificação ISO 37.001, com foco na prevenção da ocorrência de ilícitos e privilegiando em grau máximo a ética e transparência na condução dos negócios das empresas. Dentre os benefícios legais assegurados com a celebração e regular execução do Acordo está a autorização para que as empresas do Grupo OAS voltem a poder celebrar contratos com a Administração Pública. Por fim, reforçando o compromisso da Companhia OAS com o cumprimento de todas as leis aplicáveis às suas atividades, foi determinada em novembro de 2013 a implementação de um Programa de Compliance que, dentre outros objetivos, visa prevenir e coibir a ocorrência de atos de corrupção que possam vir a ser praticados por seus colaboradores ou terceiros. A Administração está comprometida com as políticas internas de Compliance, incluindo o Programa de Compliance na cultura organizacional da Companhia OAS. **23. Eventos subsequentes: Recuperação Judicial - Grupo OAS:** Em decisão judicial proferida no dia 03 de março de 2020, pela 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça de São Paulo, foi decretado o fim do processo de Recuperação Judicial do Grupo OAS. O encerramento da Recuperação Judicial, cujo processamento foi iniciado em 1º de abril de 2015, ocorreu após serem consideradas cumpridas todas as obrigações vencidas no prazo de fiscalização, então em vigor. A ampla reestruturação implementada culminou em expressiva redução da dívida da empresa, drástica redução de despesas, revisão e otimização dos processos internos e fortalecimento da área de Compliance. Com isto, o grupo volta-se agora para a prospecção de novos negócios, utilizando-se da capacidade técnica existente e da excelência na prestação de seus serviços em engenharia, seja para clientes públicos ou privados. **Coronavírus - COVID-19:** Considerando que em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) anunciou que o corona vírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global e tomando como parâmetro o OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/nº 02/2020, de 10 de março de 2020, a Administração procedeu as análises de possíveis impactos do COVID-19 em suas operações e nas demonstrações contábeis. Diante da situação atual da disseminação do surto, entendemos que a nossa projeção de receitas e fluxo de caixa operacional para o ano de 2020 está diretamente impactada. A administração avalia de forma constante os impactos da pandemia do COVID-19 nas operações e na posição patrimonial e financeira da Companhia, com o objetivo de mitigar os impactos do surto nas operações e demonstrações contábeis. **Auditoria Contrato Concessão Administrativa nº 001/2011:** Em 21/02/2020 através do Ofício nº 36/2020/CONTROL - GC-CONTROL, recebemos da Controladoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte e Nota de Auditoria nº 03/2020-CONTROL, onde este órgão se posiciona quanto a interpretação do item 24.3 do contrato de Concessão Administrativa nº 001/2011. Alegando que a aplicação dada pela Arena das Dunas Concessão e Eventos S/A a este dispositivo contratual, não reflete o conceito contábil do termo "Receita Líquida", a Controladoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte afirma ter constatado crédito em favor do Poder Concedente no montante de R\$ 16.316. Em contestação apresentada na de 03 de abril de 2020, a Companhia esclareceu que o próprio Poder Concedente estabeleceu a metodologia de cálculo da remuneração adicional prevista na cláusula 24.3 através do Ofício nº 065/2013 e que a Administração Pública não pode reverter seus atos administrativos após decorrido o prazo de cinco anos.

**Italo Mitrê Alves de Lima - Diretor Presidente**  
**Ovidio Leonardo Vieira Gurgel - CRC RN 009922/O-4**

**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis**

Aos Acionistas e Administradores da **Arena das Dunas Concessão e Eventos S.A.** - Natal - RN. **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Arena das Dunas Concessão e Eventos S.A. ("Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Arena das Dunas Concessão e Eventos S.A.** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de

auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfases: Contrato de Parceria Público-Privada com o Estado do Rio Grande do Norte:** Conforme mencionado nas Notas Explicativas nº 1 e 6, em 11 de julho de 2016, o Estado do Rio Grande do Norte ajuizou ação visando a suspensão dos pagamentos da contraprestação financeira do contrato 01/2011 da Companhia. Nesse contexto, o Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal citou a Companhia para apresentar contestação e igualmente a notificou acerca do deferimento de

para que o Estado depositasse em juízo pagamento que seria realizado em 12 de julho de 2016, para em seguida deferir a suspensão total dos pagamentos da contraprestação pública. Em 16 de agosto de 2016, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte ("TJ-RN") reformou a decisão anterior e determinou o pagamento do equivalente a 75% da contraprestação contratada, enquanto permanecem as discussões no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte ("TCE-RN"), por ser este o percentual que entendeu incontroverso, baseando-se no apontado no relatório do TCE-RN. Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 6, as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 incluem o reconhecimento de provisão para recuperabilidade do ativo objeto da concessão. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Investigações em andamento envolvendo a controladora indireta** Conforme descrito na Nota Explicativa nº 22 as demonstrações contábeis e

continua—☆—

—☆ continuação

## ARENA DAS DUNAS CONCESSÃO E EVENTOS S.A.

CNPJ nº 13.475.478/0001-10

## Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

como é de conhecimento público, encontram-se em andamento, desde 2014, investigações e outros procedimentos legais conduzido pelo Ministério Público Federal e outras autoridades públicas, no contexto da denominada "Operação Lava Jato". As referidas investigações envolvem agentes públicos e executivos, dentre eles, administradores do Grupo OAS, que controlam a Companhia. A controladora indireta OAS S.A. assinou acordo de Leniência com o poder público se comprometendo a pagar aproximadamente o montante de R\$ 1.929.258 (um bilhão, novecentos vinte e nove milhões, duzentos e cinquenta e oito mil reais) como penalidades decorrentes do resultado destas investigações. A Administração, neste momento, entende que possíveis efeitos desse acordo de Leniência firmado não deverão afetar significativamente a Companhia. Em virtude das investigações ainda estarem em curso e por existirem incertezas quanto ao impacto do envolvimento da Companhia nos atos ilícitos que abrangem suas Controladoras, as demonstrações contábeis não contemplam ajustes decorrentes dessas investigações. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

**Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

**Ativo financeiro da concessão:** Conforme apresentado na Nota explicativa nº 1 e 6, a Companhia possui um ativo financeiro junto ao poder concedente decorrente dos investimentos realizados na demolição, remoção do estádio Machado e Ginásio Machado, construção e gestão da operação da Arena das Dunas, passando a ser devida pelo poder concedente à Companhia a contraprestação mensal, que será paga em 180 parcelas, com término previsto em dezembro de 2025. Este assunto foi considerado significativo para nossa auditoria tendo em vista que a maior parte da receita decorre da atualização do ativo financeiro, bem como o saldo do ativo representa mais de 90% do total do ativo da Companhia.

**Resposta da auditoria ao assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) análise e verificação dos controles associados ao ativo financeiro da concessão; (b) avaliação da exatidão e integridade do saldo do ativo e dos reflexos de sua mutação no resultado; (c) recálculo dos valores com base nos indicadores contratuais e de mercado; (d) verificamos se o ativo está registrado a valor recuperável; e (e) avaliação da divulgação das informações nas notas explicativas. Com base nas evidências obtidas, consideramos que o registro do ativo financeiro e seus reflexos no resultado estão adequados, assim como as suas respectivas divulgações.

**Estimativas:** As demonstrações contábeis da Companhia apresentam estimativas contábeis críticas relacionadas a operações que requerem elevado nível de julgamento para apuração dos saldos contábeis. As principais rubricas das demonstrações contábeis que requerem estimativas contábeis críticas são: • Provisão para contingências (Nota Explicativa nº 13); • Provisão para impairment do ativo financeiro e contas a receber (Nota Explicativa nos 4 e 6). Consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos saldos de contas a receber e do ativo financeiro da concessão, visto o alto grau de julgamento da Administração envolvendo tais estimativas.

**Resposta da auditoria ao assunto:** Os nossos procedimentos de auditoria realizados em relação às estimativas contábeis críticas incluíram comunicação com a Administração para entendimento do ciclo de negócios e os potenciais riscos inerentes. Em relação a tais estimativas, efetuamos como principais procedimentos, entre outros: • Recálculo das estimativas, utilizando o critério aplicado pela Companhia, bem como avaliando sua razoabilidade frente aos índices de inadimplência; • Análise histórica dos recebimentos dos títulos com intuito de avaliar a

inadimplência; • Análise do *aging list* das parcelas com o objetivo de avaliar a idade dos títulos que compõe o ativo financeiro da concessão e o contas a receber. Com base nas evidências obtidas, consideramos que as estimativas estão adequadas, assim como as suas respectivas divulgações.

**Cláusulas financeiras restritivas (Covenants):** Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possui o montante de R\$ 244.271 mil referente a empréstimos e financiamentos obtidos e a emissão de debêntures, cujos contratos incluem cláusulas restritivas ("covenants"), as quais são baseadas, principalmente, em índices de dívida líquida, EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) e Índice de Cobertura do Serviço de Dívida (ICSD). Este assunto está divulgado nas notas nos 8 e 9 às demonstrações contábeis. O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista que o eventual descumprimento dos covenants pode resultar na declaração de vencimento antecipado de um ou mais passivos, de forma que a Companhia possa ser requerida a antecipar de imediato o pagamento dos saldos devidos, impactando de forma significativa sua posição patrimonial, financeira e de liquidez.

**Resposta da auditoria ao assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros (i) o entendimento do ambiente de controle utilizado pela Companhia para monitoramento e apuração dos índices financeiros, assim como na avaliação de descumprimento dos covenants; (ii) o entendimento dos termos contratuais que determinam as cláusulas restritivas firmadas junto às instituições financeiras e agentes fiduciários; (iii) o teste matemático das premissas determinadas nos contratos para o cálculo dos covenants; e (iv) avaliação da divulgação destes assuntos nas notas explicativas às demonstrações contábeis. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria acima efetuados sobre as cláusulas contratuais restritivas, identificamos que a Companhia incorreu em descumprimento de algumas condições previamente estabelecidas nos covenants e, por esse motivo, mantêm o saldo da dívida no passivo circulante. Consideramos que os procedimentos determinados pela Administração para monitoramento do cumprimento dos covenants e reconhecimento dos passivos, nas atuais circunstâncias, são razoáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

**Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma

perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, desta maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Recife, 31 de março de 2020

**IBDO**

BDO RCS

Auditores Independentes SS

CRC 2 SP013846/O-1 - S - RN

Jairo da Rocha Soares

Contador - CRC 1 SP 120458/O-6 - S - RN

## CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL

A Central Eólica Aventura III S.A., CNPJ: 29.302.365/0001-52, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a Autorização Especial para Canteiro de Obras da Subestação Aventura II, com prazo de validade até 17/10/2021, localizado em zona rural do município de Touros/RN.

Maira Zanduzzo - Gerente Ambiental

## CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

A EDP Renováveis Brasil S.A., CNPJ: 09.334.083/0001-20, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a Licença Simplificada, com prazo de validade até 17/04/2022, em favor da Usina Fotovoltaica Aventura, para geração de energia, localizado em zona rural do município de Touros/RN.

Maira Zanduzzo - Gerente Ambiental

disque RN  
CORONAVÍRUS

3190-0700

— 7H às 23H —

Informações e  
esclarecimentosAcolhimento  
PsicológicoDoações  
RN + Solidário